



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

LEI Nº 2.025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.003

= Dá nome a ponte metálica no Bairro Ribeirão dos Cubas, localizada nesta cidade e dá outras providências =

ADILSON DONIZETI MIRA, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI** :

Artigo 1º - A ponte metálica instalada no Bairro Ribeirão dos Cubas passa a denominar-se **"Ponte José Theodoro de Souza"**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 19 de Dezembro de 2.003

ADILSON DONIZETI MIRA
Prefeito

Adriana Marisa Basseto Mira
ADRIANA MARISA BASSETO MIRA
Secretária Municipal de Promoção Social

João Gabriel Lemos Ferreira
Assessor Jurídico - OAB SP 145.358
Santa Cruz do Rio Pardo - SP



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

ARMANDO CUNHA
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ CELSO LOCALI
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO CELSO DA CUNHA
Secretário Munic. De Vias Urbanas, Desf. e Habitação

REGINA CELEDÔNIA PITOL RODRIGUES
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

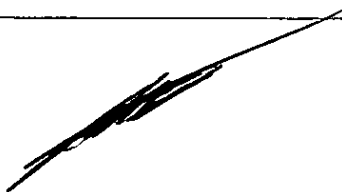
LUIZETE DE SOUSA ALEXANDRE PREREIRA
Secretária Municipal de Saúde

CRISTIANE CABRAL DA SILVA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Educação e Esportes



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



JOÃO GABRIEL LEMOS FERREIRA
Assessor Jurídico



ROGÉRIO SCUCUGLIA ANDRADE
Assessor Jurídico